LEI MUNICIPAL Nº 5.248, 14 DE NOVEMBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E REVOGA A LEI Nº 4600, DE 23 DE AGOSTO DE 2007

 Autor: Ver. Frederico Coutinho

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA EUCLIDES NUNES DE OLIVEIRA, a atual “Rua Doutor Saulo de Tarso Davini”, bairro Santa Dorotéia II.

 Art. 2º - Revoga-se a Lei nº 4.600, de 23 de agosto de 2007.

 Art. 3º - Revogada as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.